

*2º Vice  
Sec. Finanças*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVÊRNO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**RESOLUÇÃO Nº 011/89**

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENT  
TAIS, ETC.

**RESOLVE**

Art.1º - Fica suplementada no valor de NCZ\$ 60,000,00 (SESSENTA MIL ORU  
ZADOS NOVOS) a dotação abaixo, constante do orçamento vigente.

3.1.1.1- Pessoal Civil .....NCZ\$ 60.000,00

Art.2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta resolução, ocorre  
rá por conta da anulação parcial das dotações, abaixo relacionadas:

3.1.2.0- Material de Consumo .....NCZ\$ 30.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .....NCZ\$ 15.000,00

4120-01- Equipamentos-Manutenção .....NCZ\$ 15.000,00

TOTAL .....NCZ\$ 60.000,00

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo  
gam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11(ONZE) dias do mes  
de Dezembro de Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

*E. S.*  
ERICSSON PESSANHA FILHO - PRESIDENTE  
*Carlos Sossai Neto*  
CARLOS SOSSAI NETO - SECRETÁRIO